



ATA Nº **030/2017** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, EDITAL Nº 017/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte terrestre e entrega de encomendas e cargas, em âmbito Estadual, visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Aos **vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 08h30**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andréa da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Laura Cardoso, designadas conforme Portarias nº 017/14/PRES.CA e nº 017/15/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornal de grande circulação, o Jornal Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **15 de maio de 2017**, assim como disponibilizado no site da Instituição: www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às **08h40**, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 014/2017** e seus anexos, as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento em anexo e observações a seguir:

i. CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA (CNPJ 05.478.594.0014.89) – Sr. Alexandre Yamazaki

2. O credenciamento foi encerrado às **08h50**, momento a partir do qual não foi mais aceita participação de novas licitantes. A Pregoeira e Equipe de Apoio disponibilizaram os documentos de credenciamento aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.



3. Foi solicitado à licitante credenciada, a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados e lacrados, que após rubricados pelos representantes legais presentes foram entregues à Pregoeira e Equipe de Apoio.

4. Em seguida foram abertos os contendo as Propostas de Preços (Envelopes nº 01), sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

5. Dando continuidade ao certame, as propostas de preços tiveram seus valores anunciados e registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (Prestação de serviços de coleta, transporte terrestre e entrega de encomendas e cargas.):

CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA com o valor total de R\$ 217.695,60

6. Conforme critérios estabelecidos no Edital, as licitantes classificadas foram convidadas a participar da(s) rodada(s) de lances. Após rodadas de lances, geridas pelo sistema REAP, obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de Nº 1 (Prestação de serviços de coleta, transporte terrestre e entrega de encomendas e cargas.):

CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA com o valor total de R\$214.000,00

7. Após rodada(s) de lance(s) e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da(s) licitante(s) classificada(s) como primeira(s) colocada(s) **CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA**. A Pregoeira e Equipe de Apoio validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas. A Pregoeira e Equipe de Apoio ressaltaram que a empresa deixou de apresentar o Termo de Abertura e Encerramento, bem como registro do balanço em órgão competente, portanto o “Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE não foi apresentado na forma da Lei e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC”, e de acordo com o Código Civil. Diante do exposto a Pregoeira e Equipe de Apoio entenderam que a licitante **CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA** deixou de atender o item 7.5.1 do Edital e a declararam inabilitada no certame. A Pregoeira e Equipe de Apoio disponibilizaram os documentos de habilitação da(s) empresa(s) para conferência e rubrica do(s) representante(s) legal(is) presente(s).

8. Em seguida, a Pregoeira perguntou ao representante leal presente se o mesmo está de acordo com todos os atos praticados durante o certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo em relação aos atos praticados. O representante legal presente registrou expressamente que concorda com todos os atos praticados no certame. A Pregoeira proclamou o seguinte: Para o objeto em questão a licitação restou FRACASSADA.



9. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

10. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **09h38**, encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Gisele Andréa da C. Seixas
Pregoeira

Renise Marques de Sousa
Equipe de Apoio

Laura Cardoso
Equipe de Apoio

Alexandre Yamazaki
Cruzeiro do Sul Encomendas-LTDA